



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Indicação nº 10/2025**

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

**INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO, QUE DÊ PRIORIDADE NO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DIABETES QUE PRECISAM FAZER CONSULTAS, EXAMES, ENTRE OUTROS, NOS POSTOS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA.**

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.*

### **"JUSTIFICATIVA"**

A prioridade no atendimento para pacientes diabéticos pode variar dependendo do contexto e da gravidade da condição. No entanto, em geral, os pacientes diabéticos podem ter prioridade no atendimento em situações específicas. Pacientes diabéticos que apresentam sintomas graves, como hipoglicemia ou hiperglicemia severa, com complicações graves, como úlceras diabéticas ou problemas cardíacos, ou que precisam de ajustes no tratamento ou monitoramento frequente podem ter prioridade no atendimento.

O atendimento prioritário pode ajudar a prevenir complicações graves e melhorar a qualidade de vida do paciente, pode ajudar a garantir que o paciente diabético receba o tratamento e o monitoramento necessário para gerenciar a doença.

Conclusão! A prioridade no atendimento para pacientes diabéticos é importante para garantir que eles recebam o tratamento e o monitoramento necessários para gerenciar a doença e prevenir complicações graves. É fundamental que os profissionais de saúde avaliem cada caso individualmente e priorizem o atendimento com base na gravidade da condição e nas necessidades específicas do paciente. Acontece que devido às longas filas que se formam atualmente na rede pública de saúde, muitas vezes não são respeitadas essas prioridades, o que sem dúvida representa um risco à sua saúde. Portanto, como forma de tratar igualitária aqueles que já têm direito ao atendimento prioritário, e mais especificamente de realizar o exame, fiz esta proposição.

A fim de proporcionarmos maior qualidade no atendimento aos pacientes portadores do diabetes, no município de Castanheira, e diante das razões apresentadas, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 26 de maio de 2025.

**LOURIVAL ALVES DA ROCHA**  
Vereador Autor